PROJETO DE INDICAÇÃO N° 34/16

Considerando o Programa Morar Melhor, capitaneado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) que oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;

considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias e recuperação ou troca do telhado;

considerando que o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador e terá duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução.

considerado que a localidade Portelinha fica localizada no bairro Paripe, situado no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Programa Morar Melhor na localidade de Portelinha, no bairro de Paripe.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

LEO PRATES